



ESTADO DO MARANHÃO

# Prefeitura Municipal de Tufilândia

GABINETE DA PREFEITA

LEI n° 094/2006.

**Institui o Órgão Oficial de Publicação do Município de Tufilândia, Estado do Maranhão e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - O Município de Tufilândia, Estado do Maranhão, institui como Órgão Oficial de suas publicações, o Diário dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído pela Federação dos Municípios do Maranhão – FAMEM.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei no ato de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2006.

Marinalva Madeiro Neponucena Sobrinho  
Prefeita Municipal